



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 12/2018
Decisão : 163/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Protocolo nº 200.074.993/2018
Interessado : Rafael Fonseca Henrique

EMENTA: Revisão de Atribuições pelo Indeferimento - Rafael Fonseca Henrique

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 e julho de 2018 e, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições da profissional Rafael Fonseca Henrique, protocolada neste Regional sob o nº 200.074.993/2018, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo indeferimento do pleito, conforme abaixo descrito “*Considerando a legislação já referidas nos pareceres emitidos pela Câmara Especializada de Engenharia Civil de Elétrica e no parecer a Instrução Técnica recomendamos que seja indeferido por não constar diretamente as habilitação de acordo com o Decreto 23.569/33 Art. 7º da Resolução nº 218/73, para serviços de instalação de usina de geração de energia e por não haver nenhuma outra formação na área que abrange a atuação no setor de geração de energia, não há espaço para revisão de suas atribuições.*” **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a solicitação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Riberto Luiz de Carvalho Freire. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mecanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE